



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.817 de 25 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIS APARECIDA RODRIGUES**, registro funcional nº 872, ocupante do cargo **ENCARREGADO DE SERVIÇO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/07/2025 até 18/07/2025, ao(a) servidor(a) **RINALDO ARIOZA**, registro funcional nº 29256, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS LEVES** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **DANIELA FERRERA LORENTE**, registro funcional nº 29456, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARCELA TALITA DOS SANTOS SOMAIO**, registro funcional nº 40773, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 01/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **FABIO EDUARDO DA SILVA**, registro funcional nº 42386, ocupante do cargo **MOTORISTA VEICULOS PESADO** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 25 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.818 de 26 de Junho de 2025

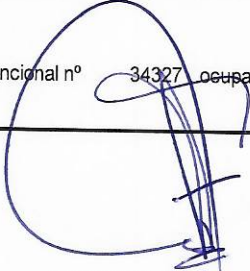
JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :
REVOGAR,

001 - a partir de 26/06/2025 o item 1 da Portaria / GGDRH / nº 63.100 de 13/06/2023, TORNAR PÚBLICA,, a cessão do servidor Renan Wesley Jacob, RF 34327, titular do cargo de Agente Administrativo I, a partir de 01/06/2023, para prestar serviços junto ao Fórum - Comarca Mauá / SP, sem prejuízos da remuneração inerente ao cargo no qual é titular, com base no artigo 86, §2º, 'b', da lei complementar nº 01/2002.

do(a) servidor(a) RENAN WESLEY JACOB
AGENTE ADMINISTRATIVO I

, registro funcional nº 34327 ocupante do cargo/função

Prefeitura do Município de Mauá, em 26 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.823 de 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANA MORALES GARCIA BREJK**, registro funcional nº 23671, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TEODORO**, registro funcional nº 29691, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARA MORALES GARCIA SANTOS**, registro funcional nº 36165, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **NOEMI MORALES GARCIA DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 36200, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 22/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **SOLANGE MARA RODRIGUES DOS SANTOS**, registro funcional nº 37277, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/06/2025 até 22/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELITON SILVERIO PEREIRA**, registro funcional nº 39827, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 17/06/2025 até 21/06/2025, ao(a) servidor(a) **ERICK ENDO**, registro funcional nº 40540, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Licença Paternidade conforme o disposto no Art.74, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **JOSY RODRIGUES TEODORO**, registro funcional nº 40582, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.824 de 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 25/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **JOSEFINA BARBOSA SANTOS CARLOS**, registro funcional nº 19793, ocupante do cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA MARIA CANELLI**, registro funcional nº 27440, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA DE FIGUEIREDO**, registro funcional nº 34543, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 17/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE DE CASTRO SILVA**, registro funcional nº 36182, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO DE SOUZA**, registro funcional nº 36197, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 27/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARIA JOSE DA SILVA MORAIS**, registro funcional nº 40075, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 10/06/2025 até 10/06/2025, ao(a) servidor(a) **LEIA RAMOS DE VASCONCELOS**, registro funcional nº 40083, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 16/06/2025 até 16/06/2025, ao(a) servidor(a) **ELISANGELA ALVES DOS SANTOS FELIX MELO**, registro funcional nº 40212, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL V** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 03/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **ALDENE NAZARIO DE SOUSA**, registro funcional nº 41311, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **MANUELLA RIBEIRO ELOI**, registro funcional nº 42363, ocupante do cargo **MERENDEIRA I** a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

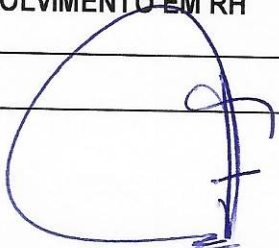
011 - a partir de 23/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANA APARECIDA ALAVALCI MONCAO COSTA**, registro funcional nº 5002830, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.824 de 27 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.825 de 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais **RESOLVE** :

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SG.2.2.1 - Divisão de Materiais, para SE 1.2.2 - Divisão de Patrimônio, o (a) servidor (a) MARCELO DE ASSIS TELESFORO, código funcional 28584, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

CONCEDER REMOÇÃO, a partir de 01/07/2025, da SSU.1.0.4.0.1 - Carpintaria, para SSU.1.0.2 - Divisão de Drenagem, o (a) servidor (a) JOAQUIM DE SOUZA BARBOSA, código funcional 28677, no cargo de AUX. APOIO OPERACIONAL I de provimento efetivo ESTAT EFETIVO, com base no disposto pelo artigo 20, da Lei Complementar nº 01, de 08/03/2002, procedendo apostilamento de alteração no assentamento do servidor, tendo em vista não acumular outro cargo, emprego ou função pública.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELEN DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.827 de 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIO ALVES RIBEIRO**, registro funcional nº 22315, ocupante do cargo **PEB II** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 16/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **NADIA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA**, registro funcional nº 27318, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **CARMEN CRISTINA IACONELLI DORATIOTO**, registro funcional nº 29126, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELA MARIA PEREIRA CORREA**, registro funcional nº 29424, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **CAMILA RAMOS MILAN**, registro funcional nº 29748, ocupante do cargo **INST. DE LINGUA DE SINAIS** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **SILVANE ELY SILVA**, registro funcional nº 33414, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **SUELAIN CRISTINA DE BARROS SILVA**, registro funcional nº 40591, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL III** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **FERNANDA TORRES DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 40598, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 30/06/2025 até 02/07/2025, ao(a) servidor(a) **SAMUEL OLIVEIRA SILVA JUNIOR**, registro funcional nº 41285, ocupante do cargo **AUX. APOIO OPERACIONAL I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 05/06/2025 até 06/06/2025, ao(a) servidor(a) **KARLA MARIA CARVALHO DA SILVA**, registro funcional nº 42067, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II** a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.827 de 27 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI

Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.828 de 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 07/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **REGINA RAROMI SAMPAIO BIGONI**, registro funcional nº 8964, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 10/07/2025 até 11/07/2025, ao(a) servidor(a) **CRISTINA OLIVEIRA ANDRADE**, registro funcional nº 29336, ocupante do cargo **MONITOR ATIV COMUNIT I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **NILVA VERONICA PEREIRA**, registro funcional nº 29421, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 29/07/2025 até 30/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARCIA TEIXEIRA DA SILVA**, registro funcional nº 29428, ocupante do cargo **PSICOLOGO I - S.A.S.**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 03/07/2025 até 03/07/2025, ao(a) servidor(a) **MARGO REGINA DO PRADO ALVES**, registro funcional nº 33377, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 04/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **FAUSTINA CONCECAO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 39746, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 08/07/2025 até 08/07/2025, ao(a) servidor(a) **FAUSTINA CONCECAO DE OLIVEIRA**, registro funcional nº 39746, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 02/07/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **GLICIA MARCELINO DOS ANJOS**, registro funcional nº 39967, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL IV**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 15/08/2025 até 15/08/2025, ao(a) servidor(a) **MATTHEUS SERVIDIO**, registro funcional nº 42668, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 18/08/2025 até 19/08/2025, ao(a) servidor(a) **MATTHEUS SERVIDIO**, registro funcional nº 42668, ocupante do cargo **AUX. DESENV. INFANTIL II**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.828 de 27 de Junho de 2025

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.829 de 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **ROSANGELA DE OLIVEIRA CARVALHO SILVA**, registro funcional nº 27683, ocupante do cargo **ORIENTADOR SOCIAL I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

002 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **GIOCONDA ANDRADE OLIVEIRA FERREIRA**, registro funcional nº 28080, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 23/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **TATIANE VENANCIO BERALDO PACHECO**, registro funcional nº 29319, ocupante do cargo **A.F.A.U. MUNICIPAIS I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **ENI SOUZA FERRAZ DUARTE**, registro funcional nº 29377, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **KATIA REGINA KLEIN PEREIRA**, registro funcional nº 29466, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **AQUILES RODRIGUES DA SILVA**, registro funcional nº 29484, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **ROSALIA ALVES DA SILVA**, registro funcional nº 29487, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/06/2025 até 25/06/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO**, registro funcional nº 34116, ocupante do cargo **ASSISTENTE SOCIAL I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

009 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **PATRICIA CAVALCANTE DA SILVA**, registro funcional nº 35204, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

010 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **CECILIA DE AMORIM MASETTI**, registro funcional nº 36129, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

011 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **CECILIA DE AMORIM MASETTI**, registro funcional nº 36129, ocupante do cargo **MERENDEIRA I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

012 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DE SOUZA MEDEIROS**, registro funcional nº 40616, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

013 - a partir de 17/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **ANGELICA SERTORIA COSTA GUIMARAES**, registro funcional nº 40993, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.829 de 27 de Junho de 2025

014 - a partir de 24/06/2025 até 24/06/2025, ao(a) servidor(a) **GLAUCIA APARECIDA DE SALES SANTOS**, registro funcional nº 41128, ocupante do cargo **PEB II - AEE** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

015 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **GISELE SALES CRUZ SANCHEZ**, registro funcional nº 41244, ocupante do cargo **PEB I** a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 27 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.831 de 30 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 12/06/2025 até 19/06/2025, ao(a) servidor(a) **SALOME MORALES GARCIA SANTOS**, registro funcional nº 27433, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 30/06/2025 até 04/07/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA PRAZER SILVA**, registro funcional nº 32772, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

003 - a partir de 07/07/2025 até 07/07/2025, ao(a) servidor(a) **PRISCILA DA SILVA PRAZER SILVA**, registro funcional nº 32772, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

004 - a partir de 25/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **SELMA MARIA FREIRE CERRI BRANDI**, registro funcional nº 39759, ocupante do cargo **PEB I**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

005 - a partir de 09/10/2025 até 10/10/2025, ao(a) servidor(a) **NATALIA DE OLIVEIRA DIAS FIACCO**, registro funcional nº 40161, ocupante do cargo **TECNICO EM ENFERMAGEM**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 15/07/2025 até 15/07/2025, ao(a) servidor(a) **GABRIEL LEONARDO RAVANELLI DE LIMA**, registro funcional nº 41729, ocupante do cargo **AG. TRANSITO E TRANSP. I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

007 - a partir de 16/06/2025 até 17/06/2025, ao(a) servidor(a) **FLAVIA ALESSANDRA DE SOUSA LIMA**, registro funcional nº 42064, ocupante do cargo **AUX. APOIO EDUC. INCLUSIV**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

008 - a partir de 18/06/2025 até 18/06/2025, ao(a) servidor(a) **RODOLFO DA SILVA FERREIRA**, registro funcional nº 42459, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 2025


JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 66.834 de 30 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES, Prefeito(a) em exercício do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

CONCEDER, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

001 - a partir de 19/06/2025 até 26/06/2025, ao(a) servidor(a) **SUELI DA SILVA ARTHUR**, registro funcional nº 8818, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, a(o) Afastamento por Luto conforme o disposto no Art.92, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

002 - a partir de 13/06/2025 até 13/06/2025, ao(a) servidor(a) **ALINE LORENCO DA SILVA**, registro funcional nº 32719, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

003 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **MARILIA CAVALLARI**, registro funcional nº 34815, ocupante do cargo **FARMACEUTICO I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

004 - a partir de 27/06/2025 até 27/06/2025, ao(a) servidor(a) **LUCIANA DA SILVA LIMA**, registro funcional nº 41469, ocupante do cargo **ASSISTENTE ADM I**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

005 - a partir de 30/06/2025 até 30/06/2025, ao(a) servidor(a) **DIOGO DA SILVA SANTOS**, registro funcional nº 42410, ocupante do cargo **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, a(o) Afastamento para Prestar Serviços Obrigatórios por Lei conforme o disposto no Art.93, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

006 - a partir de 23/06/2025 até 23/06/2025, ao(a) servidor(a) **VANESSA FARIAS MERCES**, registro funcional nº 42718, ocupante do cargo **AGENTE COMUNITARIO DE SAU**, a(o) Afastamento para Doação de Sangue conforme o disposto no Art.91-A, da Lei Complementar nº 02 de 17 de Junho de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 30 de Junho de 2025

JOAO VERISSIMO FERNANDES
Prefeito(a) em Exercício

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização